

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 1

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

Republicação em virtude de erro material de digitação no valor de anulação.

= DECRETO Nº 4.867, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 50.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.305.0017.2.021 Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 148)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 2º. Nos termos da Lei nº 3.130, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.056 Aten. Saúde da Pop. procedimentos em Media e Alta Complexidade

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 405)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 2

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2018

Processo Administrativo nº 054/2018

Objeto: Recebimento de requerimento das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que estiverem interessadas em obter a qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Morro Agudo/SP, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão de Creches de Morro Agudo.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93, para que produza os efeitos legais, o Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 054/2018, visando o recebimento de requerimento das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que estiverem interessadas em obter a qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Morro Agudo/SP, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão de Creches de Morro Agudo, de acordo com a decisão da Comissão e DEFIRO os pedidos de qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Morro Agudo/SP, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão de Creches de Morro Agudo das interessadas SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE – INSTITUTO CISNE, para todos os efeitos legais. Após os procedimentos legais, determino a expedição dos respectivos Certificados de Qualificação. Morro Agudo/SP, 07 de agosto 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 3

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

Rua: Seis de janeiro nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

PORTARIA Nº 01/2018

Dispõe sobre o **recadastramento** de seus segurados, **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 15 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, Resolução do Comitê de Gestão do E-social nº001 de 20 de Fevereiro de 2015.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar todos os **Aposentados e Pensionistas** vinculados a este Instituto de Previdência, com benefícios concedidos até 31 de Julho 2.018 para o **RECADASTRAMENTO** que será realizado na sede deste Instituto (**IPREMO**), no período compreendido entre **20 de Agosto de 2018 a 31 de Outubro de 2.018**, devendo ser apresentado pelo titular do benefício os seguintes documentos, no ato do recadastramento conforme abaixo, juntamente com o **Formulário - ANEXO I** preenchido:

I – Documento oficial com foto (**cópia**).

II – Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) com data de vencimento não superior a 60 (sessenta) dias na data do recadastramento (**cópia**).

III – Certidão de Nascimento ou Casamento.

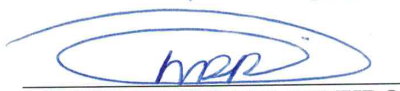
IV – Certidão de Nascimento dos dependentes legais e RG, CPF.

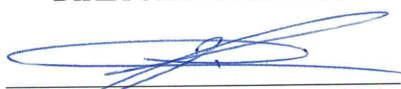
Artigo 2º. Os segurados residentes em Morro Agudo – SP, e que estiverem impossibilitados de comparecerem à sede deste Instituto deverão agendar visita a domicílio.

Artigo 3º. Os segurados residentes em outro município que estiverem impossibilitados de comparecerem à sede deste Instituto deverão encaminhar Declaração de prova de vida registrada em cartório juntamente com o **Formulário - Anexo I** preenchido até o prazo determinado.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo – SP, 17 de Agosto de 2.018


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 4

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo -SP

ANEXO I FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO 2018

Dados do Aposentado/Pensionista	
01	Nome:
02	CPF:
03	Número de Inscrição PIS/PASEP:
04	Nacionalidade:
05	Nome da mãe:
06	Nome do pai:
07	Data de nascimento:
08	Local de nascimento: Estado:
09	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
10	Sexo: () Masculino () Feminino
11	Raça e Cor: () Indígena () Branca () Negra () Amarela de origem japonesa, coreana etc. () Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça () Não informado
Dados Complementares	
12	Endereço:
13	Número: Bairro:
14	Cidade: CEP:
Documentos de Identificação	
15	Carteira de Trabalho Número: Série: Estado da expedição:
16	RG (Registro Geral) Número: Órgão Emissor: Data da expedição:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 5

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

17	Registro de Ordem de Classe (se houver) Número: Órgão Emissor: Data da expedição: Data Validade:
18	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se houver) Número: Data da expedição: Estado da expedição: Data Validade: Data da 1ª Habilitação: Categoria(A,B,C,D,E,AB,AC,AD,AE):
Informações de Contato	
19	Número de telefone: Fixo: () Celular:()
20	Endereço eletrônico (E-MAIL):
Escolaridade (Grau de Instrução)	
21	() 01 – Analfabeto () 02 – Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular () 03 – 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) () 04 – Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) () 05 – Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) () 06 – Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) () 07 – Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) () 08 – Educação Superior incompleta () 09 – Educação Superior completa () 10 – Pós Graduação () 11 – Mestrado () 12 - Doutorado
Pessoa com deficiência	
22	Deficiência motora: Deficiência visual: Deficiência auditiva: () Sim () Não () Sim () Não () Sim () Não
23	Observações:
Dependente 1 (se houver)	
24	Nome:
25	Parentesco: () Cônjuge () Filho(a) () Pai/Mãe () Avô/Avó () Irmão(a) () Enteadado () Menor sob guarda (tutelado) () Companheiro (a) há mais de 5 anos () Neto(a)/Bisneto(a)
26	Data de Nascimento:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 6

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

27	RG:	CPF:
28	Dependente tem incapacidade física ou mental: () Sim () não	
29	Dependente para dedução de Imposto de Renda: () Sim () não	
30	Dependente para fins previdenciários (Pensão por Morte): () Sim () não	

Dependente 2 (se houver)

31	Nome:	
32	Parentesco: () Cônjuge () Filho(a) () Pai/Mãe () Avô/Avó () Irmão(a) () Enteadado () Menor sob guarda (tutelado) () Companheiro (a) há mais de 5 anos () Neto(a)/Bisneto(a)	
33	Data de Nascimento:	
34	RG:	CPF:
35	Dependente tem incapacidade física ou mental: () Sim () não	
36	Dependente para dedução de Imposto de Renda: () Sim () não	
37	Dependente para fins previdenciários (Pensão por Morte): () Sim () não	

Dependente 3 (se houver)

38	Nome:	
39	Parentesco: () Cônjuge () Filho(a) () Pai/Mãe () Avô/Avó () Irmão(a) () Enteadado () Menor sob guarda (tutelado) () Companheiro (a) há mais de 5 anos () Neto(a)/Bisneto(a)	
40	Data de Nascimento:	
41	RG:	CPF:
42	Dependente tem incapacidade física ou mental: () Sim () não	
43	Dependente para dedução de Imposto de Renda: () Sim () não	
44	Dependente para fins previdenciários (Pensão por Morte): () Sim () não	

Morro Agudo, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 297 | Página 7

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

Morro Agudo, 17 de Agosto de 2018

Prezado Aposentado/ Pensionista:

Solicitamos que seja feito o preenchimento dos dados requeridos neste formulário, pois são de extrema importância para informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao eSocial.

Caso haja dúvidas quanto ao preenchimento favor procurar o Ipremo para maiores informações.

Juntamente com o formulário preenchido e assinado devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ✓ Cópia do cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Registro Geral (RG)
- ✓ Certidão de Casamento/nascimento;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- ✓ Cópia do cartão do SUS atualizado (inicia com número 7).

O FORMULÁRIO PREENCHIDO E A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PESSOALMENTE PELO APOSENTADO/ PENSIONISTA NO IPREMO COM A MAIOR URGENCIA POSSIVEL, SENDO O PRAZO LIMITE PARA EFETIVAÇÃO DO RECADASTRAMENTO 2018

DIA 31/10/2018

Desde já agradecemos pela colaboração e atenção.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo